

Plano Municipal de Assistência Social

Quadriênio: 2022-2025

Mimoso do Sul



Mimoso do Sul/ES

2021

Peter Costa

Prefeito Municipal

Paulo Renato Barros

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul 2022-2025

Nome: Paulo Renato Barros

Cargo/função: Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico

Equipamento ou órgão: SEMADES

Nome: Miriam Frederico

Cargo/função: Assistente Social

Empresa: Captar Consultoria Pública

Nome: Alana Gomes Fernandes

Cargo/função: Assistente Social

Equipamento ou órgão: SEMADES

*“O momento que vivemos
é um momento pleno de desafios.*

*Mais do que nunca é preciso ter coragem
é preciso ter esperanças para enfrentar
o presente . É preciso resistir e sonhar.*

*É necessário alimentar os sonhos
e concretizá-los dia a dia no horizonte
de novos tempos mais humanos,
mais justos, mais solidários.”*

Marilda lamamoto

SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CDA - Compra Direta de Alimentos

CDMAF – Compra Direta Municipal da Agricultura Familiar

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICS – Instância de Controle Social

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MSE – Medidas Sócioeducativas

NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIS – Projeto de Unidades Produtivas Agroecológicas Integradas e Sustentáveis

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Sumário

| | |
|--|-----|
| 1. INTRODUÇÃO | 9 |
| 2. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS | 134 |
| 2.1. Minuta de Resolução de Aprovação do PMAS: RESOLUÇÃO Nº 33/2021 – CMAS..... | 145 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO..... | 156 |
| 3.1. Dados do Município | 156 |
| 3.2. Dados da Prefeitura | 156 |
| 3.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social | 156 |
| 3.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social | 17 |
| 3.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social | 17 |
| 3.6. Organograma previsto | 19 |
| 4. RECURSOS NECESSÁRIOS | 20 |
| 4.1. Recursos Humanos | 20 |
| 4.2. Recursos Materiais | 22 |
| 5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL..... | 212 |
| 5.1. Descrição Breve da Realidade do Município | 212 |
| 5.1.1. História..... | 213 |
| 5.1.2. Localização do Município | 29 |
| 5.2. Saúde | 32 |
| 5.3. Habitação..... | 332 |
| 5.4. Educação..... | 334 |
| 5.5. Situações de Vulnerabilidade Social..... | 345 |

| | |
|---|------|
| 5.6. Assistência Social e Habitação..... | 378 |
| 5.7. Sobre a Sociedade Civil Organizada e Aparelhos Governamentais..... | 39 |
| 6. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS..... | 389 |
| 6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... | 389 |
| 6.1.1. PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA..... | 40 |
| 6.1.2. SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS..... | 44 |
| 6.1.3. ACESSUAS TRABALHO..... | 4950 |
| 6.1.4. PROGRAMA INCLUIR..... | 51 |
| 6.1.5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS..... | 52 |
| 6.1.6. POSTO DE CADASTRO ÚNICO..... | 545 |
| 6.1.7. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS..... | 556 |
| 6.1.8. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS..... | 57 |
| 6.1.9. PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS..... | 57 |
| 6.1.10. EQUIPE MUNDO DO TRABALHO..... | 58 |
| 6.1.11. EQUIPE VOLANTE..... | 58 |
| 6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL..... | 579 |
| 6.2.1. PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS..... | 60 |
| 6.2.2. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL..... | 62 |
| 6.2.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)..... | 645 |
| 6.2.4. PROGRAMA "HOMEM QUE É HOMEM"..... | 69 |

| | |
|---|-----|
| 6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE | 70 |
| 6.3.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 70 |
| 7. SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA..... | 74 |
| 7.1. CASA LAR DE IDOSOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER..... | 76 |
| 7.3. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI | 77 |
| 8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 778 |
| 9. DIRETRIZES E PRIORIDADES..... | 789 |
| 10. OBJETIVOS | 82 |
| 10.1. Objetivo geral..... | 82 |
| 10.2. Objetivos específicos | 83 |
| 11. METAS E AÇÕES | 84 |
| Gestão do SUAS | 85 |
| Controle Social | 85 |
| Proteção Social Básica | 86 |
| Posto de Cadastro Único..... | 867 |
| Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz..... | 867 |
| Proteção Social Especial – Média Complexidade..... | 868 |
| Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Abrigo para crianças e adolescentes) | 878 |
| Desenvolvimento econômico | 879 |
| 12. FINANCIAMENTO..... | 93 |
| 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/RESULTADOS E IMPACTOS | 94 |
| 14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 97 |

1. INTRODUÇÃO

“...a Política de Assistência Social deve ‘prover a cobertura de situações de vulnerabilidade , risco social e necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou sociais, por meio de uma rede de segurança capaz de impedir que tais segmentos resvalam para baixo do limiar socioeconômico satisfatório. A Assistência Social, como campo de direitos sociais, constitui política estratégica, não contributiva, voltada para a oferta de um padrão básico de vida a determinados segmentos da população. Visa à prevenção ou à superação de diferentes formas de exclusão social e à garantia de padrões de cidadania e qualidade de vida.” (YAZBEK, 1995).

A atual Política Nacional de Assistência Social começa a se desenhar com a Constituição Federal de 1988 que em seu art. 194 consagra a Assistência Social parte do tripé da seguridade social juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Nos anos que seguem após a Constituição Cidadã mais uma vitória se materializa com a criação da Lei nº 8742 de 1993 a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social que vem trazer à responsabilidade estatal a gestão da Assistência Social, configurando-a um direito do cidadão, visando por fim à visão assistencialista reinante no âmbito da Assistência Social.

No entanto, a consolidação da Assistência Social como política pública e direito social ainda exigiu o enfrentamento de grandes desafios e a IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2003 teve como principal deliberação a construção e implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social com este objetivo de dar efetividade a Assistência Social como uma política pública.

No ano de 2004 foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e elaborada a Política Nacional de Assistência Social e em 2005 foi organizada a Norma Operacional Básica do SUAS.

Importante destacar os princípios que norteiam todas as ações da Política de Assistência Social, pois elas são da mesma forma base para a formação das diretrizes do SUAS e portanto basilares para a atuação dos atores a quem incumbe a execução desta política.

Estes princípios regem-se pela não contributividade da prestação de serviços sociais, pela sua universalização enquanto direitos sociais, pelo respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se comprovação vexatória de necessidade, igualdade de direitos no acesso ao atendimento e ampla divulgação dos serviços sociais oferecidos pelo poder público.

No que tange às diretrizes que vão nortear as ações baseadas na Política e no SUAS configuram-se a descentralização político-administrativa que vai respeitar as diferenças sócio-territoriais locais, a participação da população (via conselhos, primordialmente), a responsabilidade estatal para a execução desta política e a centralidade na família como foco de ação dos programas e projetos sociais.

O SUAS, por sua vez, vem trazer o que faltava para a Assistência Social, ou seja, a metodologia, a possibilidade de materialização das propostas tão sonhadas e já legalizadas pela Constituição Federal, pela LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. Somente em 6 de Julho de 2011 o SUAS ganha força de Lei com a aprovação da Lei 12.435.

O SUAS vem “organizar a casa”, permitindo aos órgãos da administração pública (federal, estadual e municipal) gerir a Assistência Social de forma planejada e em conjunto com a sociedade civil, marco democrático constitucional.

Este planejamento se dá não só na possibilidade de cada ente federativo poder administrar os recursos financeiros da forma como melhor entender (gestão autônoma), mas, sobretudo, baseado nos marcos da territorialidade no planejamento e execução de serviços e programas sociais, na complementariedade das ações oferecidas pela proteção social básica e especial, na valorização da importância dos recursos humanos, dos trabalhadores da assistência, na importantíssima centralidade na família, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária e por fim, mas equivalentemente importante, na gestão da informação, monitoramento e

vigilância social (conselhos, conferências, prestação de contas, ...). Este planejamento deve ser executado através da elaboração do Plano de Assistência Social que está previsto na LOAS em seu artigo 30 e vem sendo detalhado na Resolução 33 do CNAS de 12 de dezembro de 2012 no Capítulo III.

A pandemia do novo coronavírus evidenciou a fragilidade do nosso sistema financeiro, de saúde, assistencial, educacional entre outros. Mostrou quanto estamos aquém de prover as necessidades básicas dos cidadãos e a fragilidade em que se encontram as políticas públicas. Segundo o Inquérito sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid 19, 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente a alimentos, este número equivale a duas vezes a população da Argentina.

No Brasil a Política de Assistência Social foi altamente impactada, tendo um aumento vertiginoso de sua demanda por serviços socioassistenciais de transferência de renda e de benefícios eventuais, tais como cesta básica e auxílio emergencial.

Em contrapartida o repasse de verbas por parte do governo federal não foi proporcional ou suficiente para suprir as necessidades dos estados e municípios quanto a essa realidade.

Sendo assim, se faz necessário refletirmos sobre a importância do SUAS e quais ações serão necessárias ao longo dos próximos 04 anos para concretizar o efetivo e pleno acesso dos usuários aos serviços e programas da política de Assistência Social. No decorrer deste Plano serão evidenciadas ferramentas que auxiliaram os gestores e profissionais do SUAS na concretude de todos os direitos sociais conquistados em meio a lutas, embates, conflitos e hoje consolidados por meio do Art. 195 da Constituição Federal e demais leis, diretrizes e normas que estabelecem regulamentações para esta política.

No sentido de firmar o compromisso com esta política, nosso município, que dentro da organização da gestão territorial do SUAS está habilitado como

Município de Pequeno Porte II, na faixa populacional que vai de 20.001 a 50.000 habitantes, vem desenvolver o presente Plano Municipal de Assistência Social, “um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS” (NOB/SUAS, 2005) e que assim servirá de embasamento para o desencadeamento das ações de Assistência Social no município, permitindo à Gestão da Assistência Social clareza das necessidades do município no que tange a esta política, bem como norteamento através da descrição dos objetivos e metas básicas para o bom desempenho e garantia de qualidade das ações de Assistência Social, assegurando assim os direitos dos usuários da Assistência Social.

Para sua elaboração foram promovidos estudos e encontros com as equipes técnicas e os gestores da Política de Assistência local na busca por planejar, dentro das perspectivas do SUAS, as ações que melhor pudessem atender à realidade local. Este diagnóstico socioterritorial foi elaborado a partir de diagnóstico técnico realizado a partir de análise técnicas de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos, e utilização de dados e informações relativas a Conferência Municipal de Assistência Social realizada no Município de Mimoso do Sul.

Os objetivos das ações desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mimoso do Sul estarão descritos nas páginas que seguem, mas acima de tudo, são marcados por um profundo amor pela gente mimosense que merece nosso respeito e o melhor de nossos esforços para buscar no conhecimento técnico e no carinho humano responder pronta e eficazmente às suas demandas sociais.

**2. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

2.1. Minuta de Resolução de Aprovação do PMAS:RESOLUÇÃO Nº 33/2021 **CMAS.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 033/2021

Dispõe sobre a aprovação integralmente o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul - ES, 22 de dezembro de 2021.


LUCIO VIVAS FERRAZ SCALCO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul - ES

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Telefone: | (28) 3555-4569 |
| E-mail: | semas_mimoso@yahoo.com.br |
| Responsável: | Paulo Renato Barros |
| Ato de nomeação do Gestor: | Data da nomeação: 04/01/2021 |
| Nível de Gestão: | Básica |
| Porte: | Pequeno Porte II |
| Nº Lei do SUAS: Lei 2.123 | Data da Publicação: 14/02/2014 |

3.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

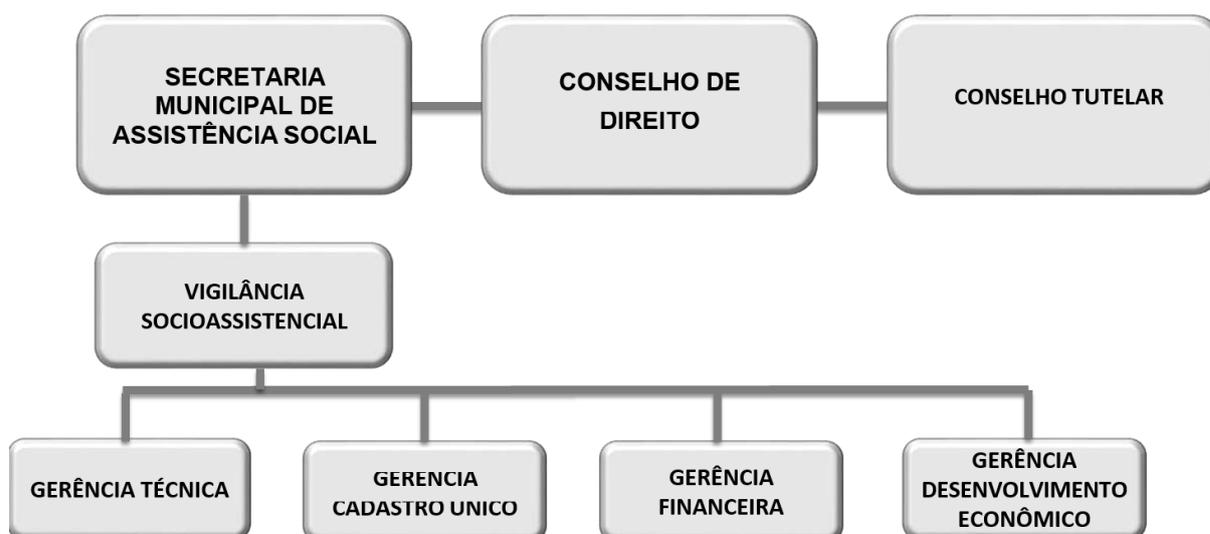
| | |
|--|---------------------------------------|
| Nº da Lei de Criação: 1.806 | Data da Publicação: 27/10/2009 |
| Nº do CNPJ do FMAS: | 15.076.850/0001-40 |
| Nome do Gestor do FMAS: Paulo Renato Barros | Lotação: 04/012021 |
| Nome do Ordenador de despesas do FMAS: | Paulo Renato Barros |

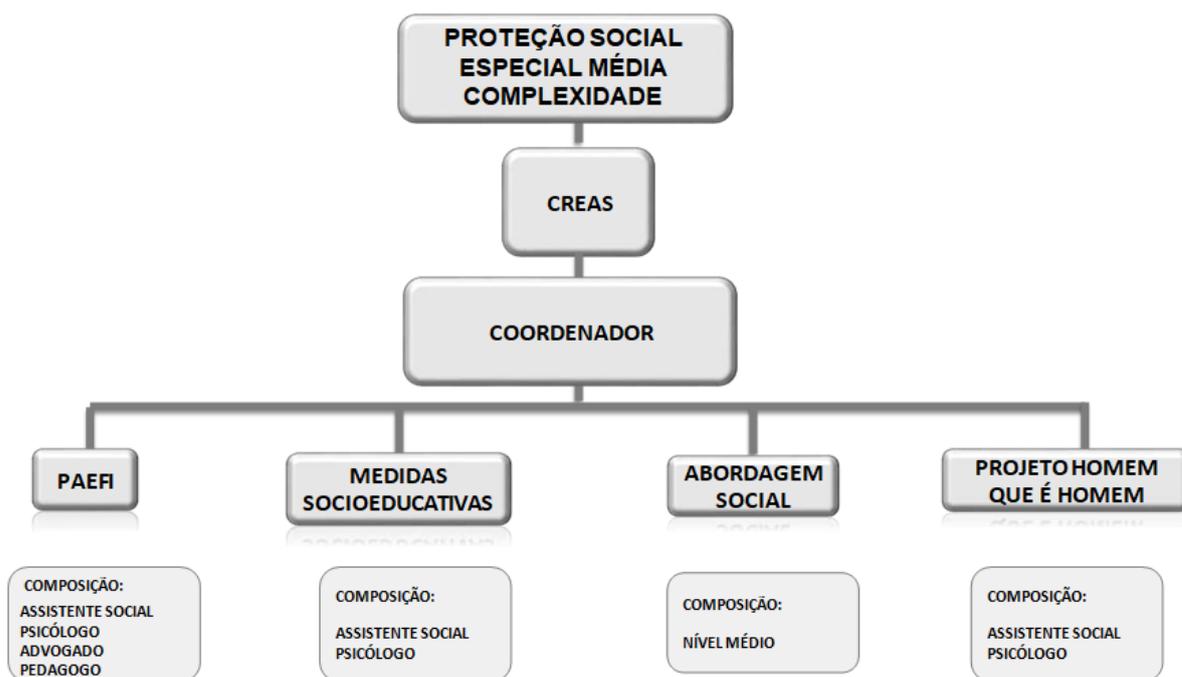
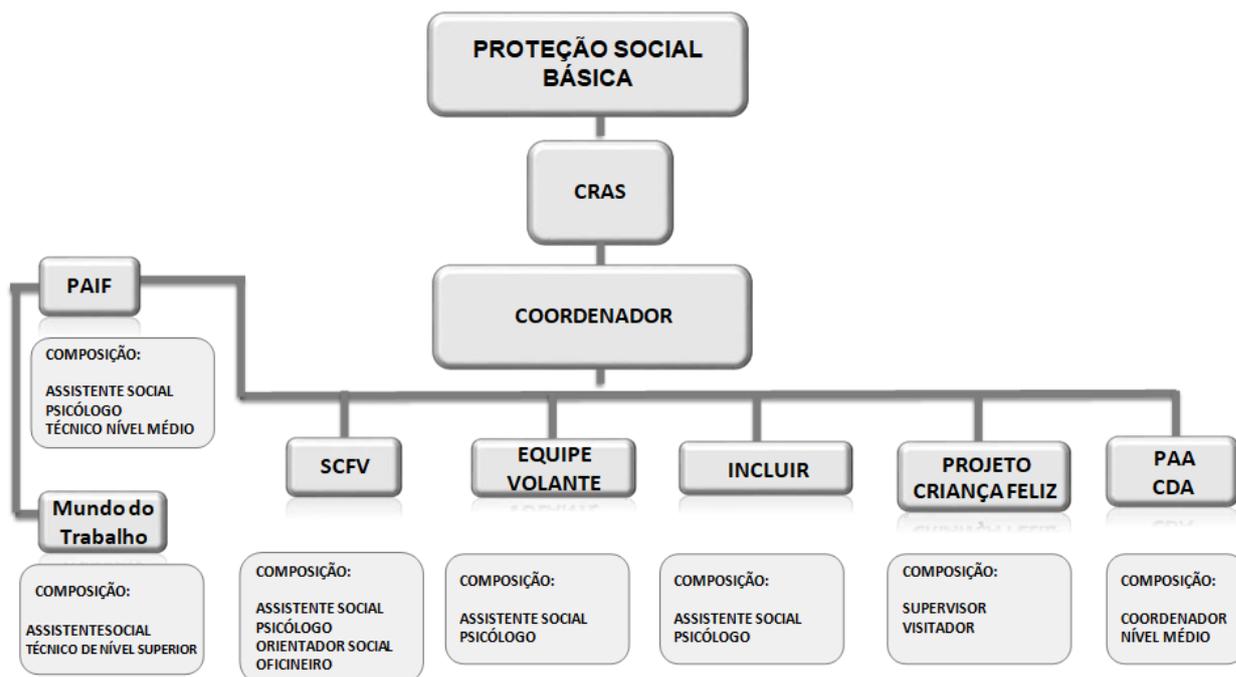
3.5. Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

| | |
|-----------------------------------|---|
| Nº da Lei de Criação:1.806 | Data da Publicação: 27/10/2009 |
| Presidente | Janaina Ramalho Nogueira Falcão |
| Número de Conselheiros | 10 |
| Endereço | Rua Presidente Vargas, nº 29, 2º andar, Centro – Mimoso do Sul |

| | |
|-----------------------------|---------------------------|
| Telefone | (28) 3555-4569 |
| E-mail | Semas_mimoso@yahoo.com.br |
| Secretária Executiva | Priscila da Silva Honório |

3.6. Organograma previsto







4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1. Recursos Humanos

| Nível de proteção e Gestão | Local de Trabalho | de Efetivos | Profissão/Cargo | Carga Horária | Qtde. Disponível | Qtde. Necessária |
|----------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Gestão | | | Assessor Financeiro | 40 | 1 | 1 |
| | | | Coord. Projetos | 40 | 1 | 1 |
| | | | Chefe Setor Convenios | 40 | 1 | 1 |
| | | | Vigia | 40 | 2 | 2 |
| | | | Motorista | 40 | 6 | 6 |
| | | | Recepcionista | 40 | 1 | 1 |
| | | | Diretor Micro Crédito | 40 | 1 | 1 |
| | | | Assessor de Gestão | 40 | 1 | 1 |
| | | | Diretor de Compras | 40 | 1 | 1 |
| | | | Assessor Administrativo | 40 | 1 | 1 |
| | | | Servente | 40 | 1 | 1 |
| | | | x Aux. Escriturário | 40 | 1 | 1 |
| | | | Aux. Administrativo | 40 | 1 | 1 |
| | | | Assistente Social | 30 | 1 | 1 |
| | | PAA/CDA | | Coord. Programas | 40 | 1 |
| | | | Assessor Seg. | 40 | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|-------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|-------|---|----|
| <u>PSB</u> | | | Alimentar | | | |
| | <u>Posto Cadastro Único</u> | | Coordenador | 40 | 1 | 1 |
| | | | Aux. Serviços Assistenciais | 40 | 1 | 2 |
| | <u>CRAS</u> | | Aux. Escriturário | 40 | 1 | 1 |
| | | | Recepcionista | 40 | 1 | 1 |
| | | x | Aux. Serviços Gerais | 40 | 1 | 2 |
| | | | Supervisor PCF | 30 | 0 | 1 |
| | | | Visitador PCF | 20 | 0 | 10 |
| | | | Psicólogo | 30 | 3 | 4 |
| | | | Assistente Social | 30 | 4 | 4 |
| | | | Orientador Social | 40 | 1 | 2 |
| | | | Coordenador | 40 | 1 | 1 |
| | <u>Centro de Convivência</u> | | Facilitador de Oficinas | 40 | 0 | 2 |
| | | | Pedagogo | 30 | 0 | 1 |
| | | Orientador Social | 40 | 0 | 1 | |
| <u>PSE</u> | <u>CREAS</u> | | Assistente Social | 30 | 3 | 3 |
| | | | Assessor de Serviços Assistenciais | 40 | 1 | 1 |
| | | | Aux. Administrativo | 40 | 0 | 1 |
| | | | Servente | 40 | 1 | 1 |
| | | | Aux. Serviços Gerais | 40 | 1 | 1 |
| | | | Pedagogo | 30 | 1 | 1 |
| | | | Psicólogo | 30 | 3 | 3 |
| | | | Advogado | 20 | 1 | 1 |
| | <u>Serviço de Acolhimento</u> | | Assistente Social | 30 | 1 | 1 |
| | | | Agente Serviço Nivel 1 | 40 | 2 | 2 |
| | | | Psicólogo | 30 | 1 | 1 |
| | | | Coordenador | 40 | 1 | 1 |
| | | | Cuidador/Educador Social | 12/36 | 9 | 9 |
| | | | Auxiliar de cuidador/Educador Social | 12/36 | 3 | 3 |
| Conselho Tutelar | | | Conselheiros | 40 | 5 | 5 |
| | | | Motorista | 40 | 2 | 2 |
| | | | Recepcionista | 40 | 1 | 1 |
| | | | Assessor de Serviço | 40 | 1 | 1 |

| | | | | |
|--|---------------|--|--|--|
| | Assistenciais | | | |
|--|---------------|--|--|--|

4.2. Recursos Materiais

| EQUIPAMENTOS | QUANTITATIVOS |
|--|---------------|
| CRAS | 01 |
| CREAS | 01 |
| SCFV | 01 |
| Serviço de Acolhimento Institucional * | 01 |
| Posto de Cadastro Único | 01 |

* O serviço de acolhimento institucional, é referenciado ao abrigo para crianças e adolescentes.

5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

5.1. Descrição Breve da Realidade do Município

5.1.1. História

Doada a Pero Góis da Silveira no ano de 1538 para colonização com abrangência até a foz do rio Managéa (Itabapoana) a margem sulina e proximidades, 67 anos após o descobrimento do Brasil, o interesse de franceses e holandeses em apropriarem indevidamente as terras descobertas, gera conflitos entre aqueles que primeiro se estabeleceram, neste caso, os portugueses. Batalhas são travadas para preservação e conquista de terras. Os índios Tupinambás e Tamoios juntam-se aos franceses, enquanto Puris Coroados e os temíveis Temiminós, chefiados por Araribóia, lutam bravamente ao lado dos portugueses que vencem o conflito, expulsando Nicolas Durand de Villegagnon das capitanias de São Tomé e Espírito Santo. E assim Araribóia funda as localidades de Carapina (ES) e Niterói (RJ).

O desbravamento da região se deve as missões dos jesuítas, em especial aos padres José de Anchieta e Almada que construíram o altar de “São Pedro Apóstolo” em 1579, que duraram exatos 200 anos até que toda missão fosse expulsa em 1759. Durante o período, a localidade “Vila da Rainha” surge cercada por intensa mata e etnias indígenas. A verdadeira localização da polêmica Vila da Rainha ainda é um grande mistério para pesquisadores e até mesmo arqueólogos da região Norte Fluminense. Se a Vila foi construída na ponta do Retiro, exatamente no encontro do Managéa (Itabapoana) com o mar ou aqui mesmo próximo à Cachoeira do Inferno, não posso afirmar por não possuir provas convincentes, mas o que aqui consta tem como base informações contidas no livro “Páginas de Nossa Vida”, do escritor Grinalson Francisco Medina.

Segundo relato feito pelo escritor, a Vila se estabeleceu do outro lado do Rio Managéa (Itabapoana), ou seja, nas terras do Estado do Rio de Janeiro e, exatamente do lado de cá ficam as terras de Mimoso do Sul no Espírito Santo, onde mais tarde foi construído o Porto da Limeira do Itabapoana. Tudo leva a crer que uma Vila se estabeleceu à margem fluminense do rio e devido à dificuldade em transpor as corredeiras e cachoeiras do Managéa (Rio Itabapoana) denominada “Inferno”, seus desbravadores se viram obrigados a permanecer e o desenvolvimento aconteceu com a construção de engenho, igreja, porto fluvial para transporte da Vila a foz com oceano, pois grande parte do rio era navegável naquele tempo, além de casas (atualmente alicerces e restos destas ainda podem ser vistas por ali, tornando-se alvo de pesquisadores e arqueólogos do Estado do Rio de Janeiro).

A Vila prosperou com edificações importantes, mas muita intriga foi descoberta tempos atrás. Em escavações, pesquisadores encontraram uma extensa rua “Pé de Moleque”, estilo de São Pedro do Itabapoana (Mimoso do Sul). Diante do fato surge a dúvida: se a antiga Vila foi construída logo após o descobrimento do Brasil, pelo próprio Donatário da Capitania Pero de Gois da Silveira, o estilo de calçamento não pertence à época, mas teria sido somente empregado de 1760 a 1860, ou seja, 200 anos depois. Mas temos que prestar atenção e lembrar do Porto da Limeira que teve forte concentração comercial em meados da época e poderia ter sido agraciado com

esta rua ajudando consideravelmente o movimento e oferecendo melhores condições aos moradores, trabalhadores e comerciantes.

Certamente os laços comerciais dos confrontantes eram harmônicos pelas dependências financeiras e mesmo que o Porto da Limeira tenha vindo anos depois da Vila, ainda ocorreu o comércio entre ambos. A Vila da Rainha teve vida curta devida à presença constante de índios que não se habituavam ao homem branco. Aliado a isso, toda a região era duramente atacada por mosquitos e as doenças infectocontagiosas malária, tifo e crupe dizimavam os moradores. Com a expulsão dos jesuítas e abandono dos moradores da Vila da Rainha, as terras do norte (lado capixaba) foram arrematadas em hasta pública pelo Capitão Antonio Pereira da Silva Viana, em 1776, e o centro da atividade, na época ainda ficava por conta da Aldeia de Camapuana.

Desta forma um povoado iniciou-se na localidade denominada “Limeira” que logo se transformou em importante porto fluvial para transporte de café, madeira e grande rota para tráfico de escravos que utilizavam uma trilha passando por Dona América, com destino as grandes fazendas dos tempos dos coronéis e do ciclo do café. O porto situa-se quase na confluência do Rio São Pedro e transformou-se em ponto de contato entre mineiros, fluminenses e capixabas.

O Porto da Limeira fica em terras do atual município de Mimoso do Sul (ES), margem do Rio Managéa ou Itabapoana. Acredita-se que a malária foi o maior obstáculo para o desenvolvimento e assim seus desbravadores buscaram as terras altas para se estabelecerem, seguindo sempre em direção a nascente do Rio São Pedro e Rio Muqui do Sul, intitulado “Moschi” e na língua indígena significa: MOS (a pedra no campo ou no vasto horizonte, uma referência clara ao Pico dos Pontões, ponto culminante da região) e CHI (o espanto, a admiração, ou seja, a água que brota e segue pela terra). Estes rios são afluentes naturais do Rio Managéa e assim foram desbravando nossa região e seguindo sempre na direção norte/oeste pela margem.

Em 1º de setembro de 1837, aportou nesta zona o Senhor Francisco José Lopes da Rocha juntamente com sua família, tomando posse desde a Fazenda da Barra, altos de São Bento, altos de Conceição de Muqui, assentando a residência em “Santa

Cruz”, próxima ao ribeirão afluente do Rio Moschi (Muqui do Sul) que passa próximo ao atual distrito de Santo Antonio do Muqui.

O posseiro era conhecido por sua coragem e enfrentou com bravura os ataques de índios e num desses confrontos foi atingido por uma flechada na barriga, tendo que ser conduzido por canoa em trajeto fluvial pelo Porto da Prata, Limeira e Barra de Itabapoana para tratamento na cidade de Campos dos Goytacazes.

No ano de 1852 os posseiros Manoel Joaquim Pereira, Inácio, Carlos, Mizael, Felisberto e Olímpio Ribeiro de Castro, Comendador Castanheira, Manoel João da Silva Oliveira, D. Ana Carapina de Oliveira, entre outros, se estabelecem nas terras altas bem às margens do ribeirão São Pedro, surgindo o povoado de São Pedro de Alcântara do Itabapoana, que rapidamente se transforma numa importante vila, atraindo novos moradores. O crescimento de São Pedro acontece de forma rápida e no ano de 1887 desmembra-se do território de Cachoeiro do Itapemirim para tornar-se município, ao qual foi sede até 1930, quando perdeu sua autonomia sendo transferida para a comunidade de Mimoso, elevada a categoria de cidade com a denominação de João Pessoa. Em 1943 passa a chamar-se definitivamente “Mimoso do Sul”.

O surgimento de Mimoso do Sul é ligado ao desbravamento do donatário da capitania do Espírito Santo e por jesuítas e exploradores que foram responsáveis pelo povoamento do sul do Espírito Santo. Assim concordamos com a tese do Dr. Olímpio José de Abreu em seu comentário na Revista “Mimoso do Sul – 1951” que denominou “Refluxo das Bandeiras”, ou seja, das várias correntes migratórias que endereçaram para a bacia do Itabapoana e Mimoso do Sul se localiza nela.

Não há uma definição específica ou certeza para o nome do município. Acredita-se em algumas hipóteses, como por exemplo, a extensão de todo o vale onde caprichosamente foi fixado nossa vila. A bela visão do ponto de observação nas direções oeste e leste é encantadora. Simpáticas e arredondadas montanhas formam um gigantesco corredor, serpenteado por rios e riachos, caprichosamente coloridos por um tapete verde espelhado, principalmente nas manhãs ensolaradas, vindo da região do Belmonte. Um vale gracioso! Belo Mimoso!

Outro fato é relacionado a localização geográfica (Hemisfério Sul) em que todos os navegantes tem como referência a constelação do Cruzeiro do Sul, perfeitamente visível. Uma constelação localizada em um dos braços da cruz é intitulada “Mimosa” e não é de se espantar que homens, há centenas de anos tinham conhecimento astronômicos e se interessavam por geografia. Quem sabe algum pioneiro por aqui sabendo dessa informação pode ter dedicado a este vale uma homenagem a estrela? Há ainda outra evidência, pois na região existia algumas árvores da espécie Jacarandá Mimoso (esse originário da Argentina, Bolívia e Peru em partes do sul do Brasil) e de alguma forma foi espalhado por nossa região. “Jacarandá Mimoso” também pode ter alguma ligação com o nome da cidade.

No ano de 1852 o Capitão Pedro Ferreira da Silva, compra de José Lopes Diniz em Campos – RJ, junto ao tabelião José Francisco Correa, a Fazenda do Vale Mimoso, que tem suas terras desde a Fazenda Palestina até o Porto da Limeira.

O proprietário do vale, Capitão Pedro, a registra no arquivo público da província do Espírito Santo em 1865. Em 1896 recebe do Presidente do Espírito Santo Dr. Muniz Freire, a garantia de posse, já que a sede da fazenda havia se tornado Distrito de São Pedro do Itabapoana, em 1892. A primeira construção de peso da antiga Fazenda Mimoso foi o casarão do Capitão Pedro Ferreira da Silva e de sua esposa Dona Joana Felícia Paiva, em 1870.

De sua descendência temos o filho Antão Ferreira da Silva que se casou com Maria de Rezende da Silva, natural de São José do Calçado. Dessa relação tiveram os filhos Armilia, Amintha, Maria Josephina, Joana e Pedro Antão.

Antão Ferreira da Silva faleceu em 17 de novembro de 1896, no distrito de São João Batista – Nova Friburgo, onde fazia tratamento para curar a tuberculose.

Dos seus filhos temos os seguintes matrimônios com suas respectivas heranças:

Armilia casou-se com Misael Ferreira de Almeida (bens e imóveis e propriedades no Rio de Janeiro), tiveram dois filhos: Antão e Joana. Amintha casou-se com Cel. Nominato Ferreira da Silva (Fazenda da Serra) e tiveram uma filha: Maria da Conceição. Joanna casou-se com Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva (região do Belmonte Alto e Baixo Pratinha, rua esta que recebeu seu nome) tiveram dois filhos

que morreram ainda pequeninos. Maria Josephina casou-se com Cel. Gervásio Monteiro da Silva (São Gonçalo e Fazenda Mimoso) tiveram uma filha: Maria do Carmo.

Dona Maria do Carmo foi a herdeira natural da Fazenda Mimoso, casou-se com Victor Leite e dessa relação nasceram quatro filhos: Maria de Lourdes, Amelina, Hilda e Gil Leite. Os dois principais proprietários das terras de Mimoso do Sul, foram os irmãos José Ribeiro Monteiro da Silva e Gervásio Ribeiro Monteiro da Silva, que tinha apenas como separação de suas terras, o próprio trajeto do Rio Muqui do Sul, cuja divisão ficava estabelecida entre ambos: lado esquerdo Serra, São Gonçalo (atual subida para Santo Antonio, Poçitos, Jacutinga, São José e parte da Palestina como proprietário o Gervásio Monteiro. O lado direito, obedecendo à clara posição de frente ao norte Belmonte (Pratinha, Cedro, Pauliceia, Inhuma e Rancho Alegre pertenciam a Dr José Monteiro da Silva. São duas as ruas de Mimoso que os homenageiam: Rua da Pratinha e a rua após a passagem da linha férrea indo em direção a conhecida Ponte do Albano.

E assim nosso lugar vem surgindo atraindo novos moradores que descobrem no plantio de café uma ótima opção de lucros e negócios. Com o desenvolvimento da fazenda que rapidamente se torna uma vila e com a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, a região começa receber a primeira leva de imigrantes italianos: a “Família Muffato” (Mofati) em 08 de setembro de 1888 conforme cita o Livro “A Imigração Italiana no Espírito Santo”. A família aloja próxima a Santo Antonio do Muqui, na Santa Cruz e mais tarde muda-se para a Fazenda Ubirajara (São Pedro).

No ano de 07 de novembro de 1892 é criado o distrito de Mimoso pela junta governativa através de seus primeiros juizes distritais Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, Teófilo Ferreira da Silva, Augusto Vieira de Barros e Eudóximo Pena Caiado.

Com o desenvolvimento acelerado no novo distrito, comerciantes sírio-libaneses, portugueses e italianos se estabelecem atraídos pela atmosfera de cobiça, aliado a excelente topografia do local. Tudo isso torna-se mais acentuado com a chegada dos silvos da locomotiva da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina Railway, que é inaugurada em 1º de julho de 1895, sendo a “Célula Mater” do lugar gerando

preocupação aos ilustres moradores do então município de São Pedro do Itabapoana, acolhedor das mais importantes e influentes figuras do Espírito Santo.

São Pedro respirava literatura, letras e poesias aliado a um comércio extremamente desenvolvido. O local contava com padres, doutores, farmacêuticos, juízes, médicos, indústrias, engenhos, jornais, grandes fazendeiros e coronéis do ciclo do café colonial, núcleo político, entre outros.

Através do comércio de café e armazéns alojados ao redor, juntamente com o fluxo de passageiros na Estação Mimoso, o frenético movimento se expande cada vez mais e as construções de peso são notórias, como a Banqueta para beneficiamento de grãos e casarão da Família Leite, mercadão, igreja São Pedro e palacetes da Rua da Estação e na praça da cidade se destacam, aumentando a população do distrito.

A religiosidade se faz presente aos moradores da Fazenda Mimoso e no mês de março de 1923 é inaugurada a Igreja que foi chamada São José, padroeiro do lugar. Muitos se destacaram por atos de altruísmo, como a Exm^a Sr^a D. Maria Josefina de Rezende Silva na doação do terreno, fornecimento do material de pedras e tijolos. Dr José Monteiro da Silva doou o sino (no valor de 23.000\$000 contos de reis) em dinheiro; Joaquim Gomes de Paiva forneceu as imagens de santos e formou altares. Cesar Ribeiro de Paiva e Joaquim de Paiva Gonçalves sempre solícitos nas incumbências que lhes foram confiadas.

Nos anos de 1920 e 1930 políticos de desprendimento como Joaquim Paiva Gonçalves (Vereador e Prefeito), Dr. José Coelho dos Santos, Pedro José Vieira, Nominato Paiva, Dr. Jason Martins, Dr. Carlos Cortês e outros, buscam meios para oferecer a população de Mimoso melhores condições de sobrevivência. Então é inaugurada o Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, inauguração do Telégrafo, agência bancária, calçamentos, iluminação, praças, jardins e outros.

Em 02 de novembro de 1930 (Finados) ocorre um dos episódios mais importantes para os moradores de Mimoso e fatídico para os são pedrenses Uma caravana com 13 caminhões e homens armados, chefiada pela autoridade do Sr. Waldemar Garcia de Freitas, que dizendo ser emissário de força superior, posta em cada repartição (agência do correio, cartório, prédio da prefeitura, cadeia pública e outros) e retira

todos os documentos da comarca (através de Decreto nº 113 de 26/11/1930 e 3.468 de 1933), os leva para o núcleo dos revolucionários instalados na Estação Ferroviária de Mimoso, que na posse dos referidos documentos passa a categoria de cidade, ficando assim o extinto São Pedro do Itabapoana subordinado aos seus comandos.

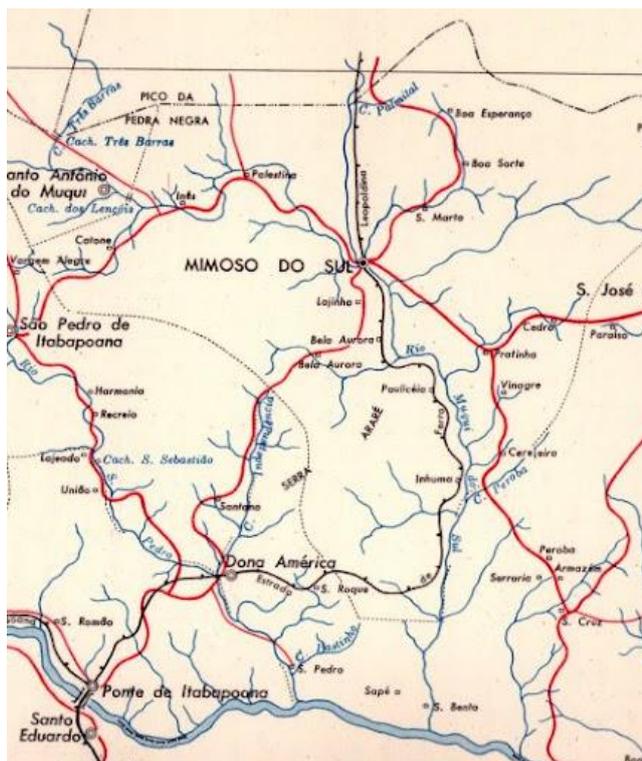
O distrito de Mimoso ganha a patente de Município e passa a chamar-se “João Pessoa”, sendo nomeado o Sr. Pedro José Vieira como interventor pela junta governativa. E depois torna-se o primeiro prefeito eleito de Mimoso do Sul pelo Partido da Lavoura, seguindo até 09/10/1943. Durante a gestão do então prefeito Pedro José Vieira, o mesmo ao se candidatar a prefeito, foi obrigado a se ausentar de suas funções. E em 1935, Luiz Ferreira Lima Freitas torna-se prefeito de João Pessoa. Surgem períodos de grandes transformações com construções importantes como: pontes de cimento armado, novas iluminações urbanas, aquisição de prédio para fórum e prefeitura, armazéns de café, edificações, escolas, modernas igrejas, pontos comerciais, praças, jardins, agência do Banco do Brasil, entre outras.

O recém criado município de João Pessoa tem vida curta, pois através do Decreto Estadual 15.177 de 31/12/1943 definem novo nome para a cidade, que passa a chamar-se Mimoso do Sul com seus respectivos distritos: São Pedro do Itabapoana, Conceição de Muqui, Bonsucesso, Apiacá, Iurú, Santo Antonio do Muqui, Ponte do Itabapoana, Dona América e São José das Torres.

5.1.2. Localização do Município

De acordo com dados extraídos do site oficial do município, Mimoso do Sul localiza-se na região sul Caparaó do Estado do Espírito Santo, a uma latitude sul de 21° 03' 50,40” e a uma longitude, a oeste de Greenwich de 41° 21' 57,60”, confrontando-se ao norte com os municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e Muqui; ao sul com o Estado do Rio de Janeiro; a Leste com o município de Presidente Kennedy e Atílio Vivácqua e a oeste com os municípios de São José do Calçado e Apiacá.

O município tem uma área de 867,26 Km² e se encontra a 173 km de Vitória. Em seguida o mapa do território



Fonte:google imagens

O Município de Mimoso do Sul possui alguns distritos, alguns bem distantes do centro da cidade, conforme apresentamos:



Administrativamente o município é dividido em 06 distritos mais a sede: São Pedro do Itabapoana, Santo Antônio do Muqui, Ponte do Itabapoana, Conceição do Muqui, São José das Torres e Dona América.

O distrito de São Pedro do Itabapoana é o distrito mais reconhecido fora do município, pois lá se desenvolve o Projeto de “Sanfona e Viola”, um projeto de ensino da música regional e o Festival de Sanfona e Viola que acontece uma vez ao ano, reunindo milhares de turistas no distrito.

O Distrito de Santo Antônio do Muqui, por sua vez, também realiza uma festa que celebra a cultura italiana que é predominante no local. Marcado por uma economia agrícola tem sua força na produção de café.

O distrito de Conceição do Muqui é o distrito mais populoso do município. É onde encontra-se o ponto mais alto da região, uma montanha denominada “Pico dos Pontões”. É um distrito fortemente marcado pela agricultura, em especial pela cultura do café, sendo o maior produtor de café do município.

O distrito de São José das Torres é cortado pela BR-101 o que favorece o desenvolvimento de atividades econômicas, sendo o distrito onde se localiza o maior número de indústrias de mármore e granito, uma atividade importante na região sul do Espírito Santo.

O distrito de Ponte do Itabapoana se destaca atualmente pela Associação de Pescadores Artesanais denominado "Piracema".

O distrito de Dona América tem como principais atividades econômicas a Agricultura e a Pecuária.

Outro dado importante sobre o distrito de Ponte do Itabapoana é que ele é cortado pela Rodovia Estadual ES-297 e pela malha ferroviária. Este distrito já foi a sede do município pelos anos de 1896, perdendo seu posto para o Distrito de São Pedro do Itabapoana anos mais tarde.

Importante destacar que em 100% das comunidades foram apontados como seus maiores problemas a falta de atividades culturais e de lazer e o uso abusivo de álcool e outras drogas.

O município possui uma geografia marcada por montanhas e vales e seu bioma predominante é de mata atlântica. Com recursos hídricos vastos é marcado por uma economia agrícola, com grande produção de café e banana, conjugada com a presença marcante da agropecuária, especialmente de gado leiteiro o que incentivou

a formação de uma cooperativa de laticínios entre seus produtores, denominada “Colamisul”. No entanto, nos últimos anos o que vem despontando na economia do município como sua grande força tem sido a área de serviços em geral como na rede hospitalar que se desenvolveu em larga escala no município, comércio, restaurantes e supermercados.

Não há um serviço de transporte que interligue os bairros do município, mas somente interligando os distritos este serviço é presente.

5.2. Saúde

Tendo como fonte de dados o Atlas Brasil (2021) **a expectativa de vida ao nascer**, no município Mimoso do Sul era de 71,04 anos em 2000, e de 74,64 anos em 2010. A **taxa de mortalidade infantil**, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 21,09 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,60 por mil nascidos vivos em 2010 no município.

Conforme dados extraídos do CNES Data SUS (2021), Mimoso do Sul possui em seu território:

- 01 Posto de Saúde;
- 10 Centros de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde;
- 01 Hospital Geral;
- 23 Consultórios Isolados;
- 06 Clínicas/Centro de Especialidades
- 02 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência;
- 05 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia;
- 11 Farmácias;
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde;
- 01 Central de Gestão em Saúde.

Abaixo segue gráfico com detalhamentos dos leitos disponíveis em saúde:

Consulta
Leitos

Estado:

Município:

Competência:

 Imprimir

| CIRÚRGICO | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| Código | Descrição | Existente | Sus |
| 03 | CIRURGIA GERAL | 3 | 3 |
| TOTAL CIRÚRGICO | | 3 | 3 |
| CLÍNICO | | | |
| Código | Descrição | Existente | Sus |
| 33 | CLINICA GERAL | 37 | 34 |
| 66 | UNIDADE ISOLAMENTO | 2 | 2 |
| 87 | SAUDE MENTAL | 10 | 0 |
| TOTAL CLÍNICO | | 49 | 36 |
| OBSTÉTRICO | | | |
| Código | Descrição | Existente | Sus |
| 10 | OBSTETRÍCIA CIRURGICA | 3 | 3 |
| 43 | OBSTETRÍCIA CLINICA | 4 | 4 |
| TOTAL OBSTÉTRICO | | 7 | 7 |
| PEDIÁTRICO | | | |
| Código | Descrição | Existente | Sus |
| 45 | PEDIATRIA CLINICA | 5 | 5 |
| TOTAL PEDIÁTRICO | | 5 | 5 |
| Sumário | | | |
| TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO | | 52 | 39 |
| TOTAL GERAL | | 64 | 51 |

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=32&VMun=320340

5.3. Habitação

Sobre as condições de habitação da população, dados encontrados em Atlas Brasil (2021), entre os anos de 2013 e 2017, houve redução no percentual da população residente em **domicílios com abastecimento de água**, abarcando, em 2017, 89,98%. Em relação ao acesso à rede de **esgotamento sanitário**, nota-se que houve redução entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 40,50% da população em 2017.

No percentual da população em domicílios com **coleta de resíduos sólidos**, destaca-se que houve crescimento no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Mimoso do Sul/ES - 2017

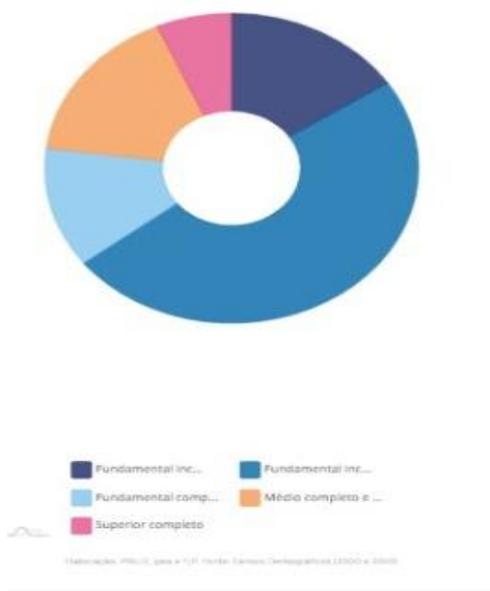


Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2007).

5.4. Educação

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 92,73%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 82,39%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 45,81%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 27,62%.

Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município Mimoso do Sul, 15,71% eram analfabetos, 35,47% tinham o ensino fundamental completo, 22,94% possuíam o ensino médio completo e 6,51%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 10,15%, 50,64%, 36,09% e 11,06%. Conforme gráfico abaixo:



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/320340#sec-educacao>

5.5. Situações de Vulnerabilidade Social

Consentâneo ao Relatório de Informações Sociais do Ministério de Desenvolvimento Social (2021), em Mimoso do Sul, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **5.257** dentre as quais:

- 2.495 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 526 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.309 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 927 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **2.322 famílias**, representando uma cobertura de 106,4 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 85.023,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 90,7%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.388 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.530. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 73,6%, resultando em 256 jovens acompanhados de um total de 348.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 82,8 %, percentual equivale a 3.263 pessoas de um total de 3.942 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Segue abaixo gráfico relativo a Cadastro Único por grupos tradicionais específicos, com detalhamento de famílias cadastradas e famílias cadastradas beneficiárias do Programa Bolsa Família:

| Grupos Familiares | Famílias Cadastradas | Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF |
|---|----------------------|---|
| Indígenas | 0 | 0 |
| Ciganos | 18 | 2 |
| Quilombolas | 0 | 0 |
| Ribeirinhos | 0 | 0 |
| Extrativistas | 2 | 2 |
| Pescadores artesanais | 6 | 4 |
| Agricultores familiares | 201 | 136 |
| Assentados da Reforma Agrária | 62 | 41 |
| Acampados | 13 | 6 |
| Pessoas em situação de rua | 3 | 1 |
| Atingidos por empreendimentos de infraestrutura | 0 | 0 |
| Coletores de material reciclável | 8 | 6 |
| Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário | 28 | 18 |
| Famílias de presos do sistema carcerário | 4 | 3 |
| Resgatados do trabalho análogo ao de escravo | 9 | 5 |
| Famílias pertencentes a comunidades de terreiro | 0 | 0 |
| Total | 354 | 224 |

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Setembro/2021)

Outros dados relevantes sobre a situação social do município encontrado no Relatório de Programas e Ações do MDS, vão ser demonstrados por meio dos gráficos abaixo que dizem respeito ao BPC, Renda Mensal Vitalícia e Auxílio Emergencial.

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Pessoas Elegíveis

9,7 mil

3,5 mil

BOLSA
FAMÍLIA

5 elegíveis por Dec. Judicial

1,9 mil

CADASTRO
ÚNICO

4,3 mil

APLICATIVO
Caixa

Valor Total

R\$ 40,9 milhões

R\$ 16
milhões

BOLSA
FAMÍLIA

R\$ 7,7
milhões

CADASTRO
ÚNICO

R\$ 17,2
milhões

APLICATIVO
Caixa

R\$ 16,2 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
OUTUBRO/2021

564



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
OUTUBRO/2021

502



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO
OUTUBRO/2021

| | Beneficiários | Repassado em Outubro/2021 | Repassado em 2021* | Repassado em 2020 |
|-------------------------|---------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Pessoas com Deficiência | 395 | R\$ 434.500,00 | R\$ 4.342.800,00 | R\$ 4.829.910,32 |
| Idosos | 169 | R\$ 185.900,00 | R\$ 1.890.900,00 | R\$ 2.129.761,76 |
| Total | 564 | R\$ 620.400,00 | R\$ 6.233.700,00 | R\$ 6.959.672,08 |

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021 e out/2021.

RENDA MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
OUTUBRO/2021

8

| | Repassado em Outubro/2021 | Repassado em 2021* | Repassado em 2020 |
|-------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Total | R\$ 8.800,00 | R\$ 78.100,00 | R\$ 92.958,76 |

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021 e out/2021.

Fonte: Ministério da Cidadania

5.6. Assistência Social e Habitação

Quanto à questão habitacional, segundo pesquisa realizada em 2009 pelo Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, o município de Mimoso do Sul encontra-se no 59º

lugar do ranking estadual no que diz respeito ao déficit habitacional em relação ao total de domicílios cadastrados na fonte da pesquisa, que representa um total de 3,81% deste total. A Pesquisa ainda revela que deste déficit cerca de 2,79% refere-se a famílias residentes em habitações precárias (domicílios rústicos e domicílios improvisados), as demais famílias considera-se a coabitação familiar e o ônus excessivo com aluguel.

5.7. Sobre a Sociedade Civil Organizada e Aparelhos Governamentais

Em Mimoso do Sul existem entidades não-governamentais (Rotary, Maçonaria, Casa Reviver, Associação Pestalozzi, entre outras), associações de moradores e grupos que se unem em defesa de interesses comuns (Amisul, entre outros). Há também a existência de aparelhos governamentais como uma agência do INSS no município, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis, Sindicatos e as instituições já citadas acima de apoio ao produtor rural, como o INCAPER, IDAF.

De grande importância para a realização do Controle Social e para garantir repasses financeiros temos no município formados Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Saúde e outros.

6. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

6.1.1. PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua

qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem ter caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. O Serviço ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, dentre outros). No exercício de 2022 para atender à demanda de oferta do serviço será implantado a equipe volante. Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do

trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

USUÁRIOS

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

PROVISÕES

Ambiente físico: Espaços destinados para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. O ambiente possui outras características de acordo com a regulação específica do serviço e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Recursos materiais: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

Materiais socioeducativos: Artigos pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Trabalhos social essenciais ao serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Recursos humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiente acolhedora; ter assegurada sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); ter acesso a documentação civil; ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de acesso: Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial; por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

5 dias por semana, 8 horas diárias.

ABRANGÊNCIA

Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Instituições de ensino e pesquisa; Serviços de enfrentamento à pobreza; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

6.1.2. SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Formada intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências

individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve promover o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município de Mimoso do Sul o SCFV, está sendo desenvolvido com alguns grupos, de algumas faixas etárias. O serviço tem o propósito de ser executado com diversas faixas etárias a partir do exercício de 2022.

USUÁRIOS

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial: Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial: Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -

Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; Jovens fora da escola.

Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

OBJETIVOS

Complementar o trabalhosocial com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais,

propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

PROVISÕES

Ambiente físico: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço. **Recursos materiais:** Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros. **Materiais socioeducativos:** artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Recursos humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS

Trabalho social essencial ao serviço: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: -Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia: vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

-Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; contribuir para o acesso a documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e

culturais do território e da cidade; ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições:Usuários territorialmente referenciados aos CRAS

Formas de acesso: Por procura espontânea; por busca ativa; por encaminhamento da rede socioassistencial; por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:Atividades em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Atividades em dias úteis, feriadosou finais de semana, em turnos de até 3 (três) horas, conforme regulamentação de serviços específicos.

Paraidosos: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

ABRABGÊNCIA

Articulaçãoem rede: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; melhoria da condição de sociabilidade de idosos; redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

6.1.3. ACESSUAS TRABALHO

O município de Mimoso do Sul recebeu cofinanciamentos para execução do Programa Nacional de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, com objetivo de promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidade no mundo do trabalho.

De acordo com o Cadaderno de orientações técnicas, os eixos de Atuação do Programa Acessuas Trabalho são divididos em quatro ações:

- 1) identificação e sensibilização de usuários;
- 2) desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;
- 3) acesso a oportunidades; e
- 4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.

O município de Mimoso do Sul, abriu chamamento público para contratação de OSC para execução dos serviços referente ao Acessuas Trabalho, que será executado no exercício 2022.

6.1.4. PROGRAMA INCLUIR

O Programa Incluir é resultado de um trabalho conjunto e que impõe o desafio de enfrentar a pobreza e erradicar a extrema pobreza. Trata-se de buscar alcançar resultados relacionados, de um lado, ao enfrentamento da exclusão social e, do outro, ao acesso aos direitos fundamentais, com a função de viabilizar o exercício da cidadania e fomentar o protagonismo, a autonomia e a emancipação daqueles que vivenciam as situações de pobreza e extrema pobreza no Estado, estimulando sua participação social, o combate a qualquer tipo de discriminação e a facilitação do acesso ao emprego (ESPÍRITO SANTO, 2011).

A previsão de atendimento do município de acordo com o Plano de ação anual do Programa Incluir – Exercício 2021, é de 40 famílias referenciadas através do PAIF/CRAS e 60 indivíduos e famílias para a equipe de mobilização ao Mundo do Trabalho.

O Programa já teve início e será executado em 2022, e mantido conforme possibilidade de cofinanciamento estadual.

6.1.5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, o serviço proposto tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de

convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolveações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor. O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

O Município de Mimoso do Sul, dentro da Proteção Social Básica, executa os serviços de acordo com demandas de forma indireta, com a equipe do PAIF, mas não têm uma atuação efetiva na execução deste serviço.

USUÁRIOS

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

OBJETIVOS

Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Colaborar com redes inclusivas no território; Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com

vistas a promover a sua inclusão social; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

PROVISÕES

Ambiente físico:Não se aplica

Recursos materiais:Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço; Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Trabalhosocial essencial ao serviço: Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; Encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida:Ter sua identidade, integridade e história preservadas; Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber

orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de convívio familiar e comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social; Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Dispor de atendimento interprofissional para: Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas; Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço; Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima; Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Acessar documentação civil; Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; Ser informado sobre acessos e direitos; Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas.

Forma de acesso: Encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município.

UNIDADE

Domicílio do Usuário

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Em dias úteis e quando a demanda for identificada no PDU.

ABRANGÊNCIA

Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Instituições de ensino e pesquisa; Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; Programas de educação especial; Centros e grupos de convivência.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Famílias protegidas e orientadas; Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

6.1.6. POSTO DE CADASTRO ÚNICO

A missão do Cadastro Único é ser um mapa de identificação da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira, trazendo informações para os diferentes territórios sobre suas principais características socioeconômicas, suas necessidades e potencialidades.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos da federação que visam promover a inclusão social.

Uma atuação necessária para ser realizada pelo cadastro único é a divulgação com cartilhas, e outras ações. No momento o cadastro único é divulgado através do site oficial do Município.

6.1.7. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Programa Criança Feliz foi lançado pelo Governo Federal (conforme Decreto 8.869 de 05 de outubro de 2016), e é destinado a crianças e gestantes beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Ele tem por objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.

O Programa Criança Feliz vai colaborar no exercício da parentalidade, o que fortalecerá o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e estimula o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

O Município de Mimoso do Sul pactuou parceria com o MC para iniciar atuação do programa no exercício de 2022 com meta de atendimento para 150 famílias.

6.1.8. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Conforme MDS (2021) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela

agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério da Cidadania. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

O programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. E é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres.

6.1.9. COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS

Conforme a Setades (2021) o Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) foi idealizado dentro da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza. Fomenta a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores com um perfil socioeconômico específico (como

beneficiários do Programa Bolsa Família, mulheres, assentados de reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, pomeranos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais), e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança pública e de saúde. Para a aquisição dos alimentos, o município devidamente habilitado deve realizar Chamada Pública para seleção de agricultores dentro dos seguintes critérios de elegibilidade: famílias constituídas por no mínimo duas pessoas, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e possuidores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

6.1.10. EQUIPE MUNDO DO TRABALHO

Nosso município foi contemplado por financiamento estadual para manutenção de uma equipe para trabalhar ações voltadas ao mundo do trabalho junto as famílias em situação de vulnerabilidade social. Estando localizada no CRAS, esta equipe tem por objetivo acompanhar e orientar os usuários da assistência social em seu percurso para sua efetiva inserção no mercado de trabalho. Esta equipe articula os serviços referentes ao mundo do trabalho ofertados no município e insere as famílias visando oportunizar diversas ações para promover autonomia financeira e de acesso ao trabalho, sendo este entendido como um direito do cidadão.

6.1.11. EQUIPE VOLANTE

Esta equipe tem por objetivo realizar ações de Proteção Social Básica em áreas afastadas dos equipamentos de Assistência Social, visando atender aqueles que tem dificuldades de acesso aos serviços públicos de Assistência Social. Visando oportunizar ações de Assistência Social para mais famílias do município, esta equipe tem a missão de cumprir os objetivos da proteção social para aqueles usuários privados de seu acesso.

6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

6.2.1.PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

No CREAS de Mimoso do Sul, algumas famílias e/ou usuários não estão sendo acompanhados pelo PAEFI, necessitando ser realizado levantamento geral das demandas e inserção destas famílias no acompanhamento.

USUÁRIOS

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir

autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos.

PROVISÕES

Ambiente físico: Espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos materiais: Materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, dentre outros.

Materiais socioeducativos: Artigos pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Recursos humanos: De acordo com a NOB/RH-SUAS

Trabalhosocial essencial ao serviço: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da

rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; Ser estimulado a expressar necessidades e interesses; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social; Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; Ter acesso à documentação civil; Ser ouvido para expressar necessidades e interesses; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos; Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

Formas de acesso: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; Demanda espontânea.

UNIDADE

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias.

ABRANGÊNCIA

Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais; - Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Sistema de Segurança Pública; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.

6.2.2. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Atualmente o CREAS realiza o trabalho de abordagem social, com a equipe técnica do equipamento, sempre quando demandada.

USUÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS

Construir processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

PROVISÕES

Ambiente físico: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

Recursos materiais: Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso

pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.

Recursos humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS

Trabalho social essencial ao serviço: Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO

Por identificação da equipe do serviço.

UNIDADE

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade dos territórios.

ABRANGÊNCIA

Municipal e/ou Regional.

ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços de políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Proteção social a famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos; Redução do número de pessoas em situação de rua.

6.2.3.SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação

do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

USUÁRIOS

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

OBJETIVOS

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Contribuir para

o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

PROVISÕES

Ambiente físico: Espaços destinados à recepção, saúde atendimento individualizado com privacidade, para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, atividades de convivência e atividades administrativas, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Recursos materiais: Materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, dentre outros.

Materiais socioeducativos: Pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

Recursos humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS

Trabalhosocial essencial ao serviço: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio

familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; Ser estimulado a expressar necessidades e interesses.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Ter asseguradas vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. Ter acesso a: Oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida; Oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades; Informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Oportunidades de escolha e tomada de decisão; Experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente; Experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Possibilidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e participar na construção de regras e definição de responsabilidades.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Formas de acesso: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

UNIDADE

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas diárias.

ABRANGÊNCIA

Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;- Redução da reincidência da prática do ato infracional;- Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

6.2.4. PROJETO “HOMEM QUE É HOMEM”

O Projeto Homem que é Homem, idealizado por profissionais da Polícia Civil do ES, segue à linha de ação da Proteção Social Especial de Média Complexidade e sua execução está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADES do município de Mimoso do Sul. Objetiva reduzir o índice de reincidências de violência de gênero por meio da realização de grupos reflexivos com homens possíveis autores de violência doméstica no município de Mimoso do Sul. A adesão a este programa foi realizada após a identificação do número crescente de casos de violência contra a Mulher no nosso município nos últimos semestres, refletindo no aumento do número de casos atendidos no equipamento do CREAS. Somando forças com a Polícia Civil, com a Vara da Justiça e com o Ministério Público este projeto promete um movimento inovador no combate a violência de gênero de, portanto, e de extrema importância no contexto atual.

6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

6.3.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

USUÁRIOS

Crianças e adolescentes

OBJETIVOS GERAIS

Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e

oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para crianças e adolescentes: Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

PROVISÕES

Ambiente físico: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Para crianças e adolescentes: De acordo com a NOB-RH/SUAS eo documento das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Trabalho social essencial ao serviço: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de

serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Específicas: Para crianças e adolescentes: Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos

de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

Específicas: Paracrianças e adolescentes: Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Por determinação do Poder Judiciário; Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

UNIDADE

Abrigo Institucional

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

ABRANGÊNCIA

Municipal

ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

7. SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA

7.1. CASA LAR DE IDOSOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

A Associação de Apoio Terapêutico Reviver, é uma instituição filantrópica sem fins econômicos, com sede administrativa em Mimoso do Sul/ES, e abrangência em diversos municípios do Espírito Santo, oferecendo além de projetos de prevenção, capacitação e acompanhamento técnico, Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos, Casas Lares para Idosos e Residências Inclusivas para deficientes físicos e intelectuais. Sua finalidade é ofertar serviço de acolhimento para pessoas em situação de risco social e/ou vulnerável socialmente, com vistas a garantir a proteção integral deste público.

A instituição é composta por:

- 01 Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos, sendo 01 Unidade Masculina Adulta, localizada em Mimoso do Sul/ES. O público atendido trata-se de homens, com idade acima de 18 (dezoito) anos, com 90% sem renda pessoal e/ou familiar, em extrema situação de vulnerabilidade e risco social.
- 02 Casas Lares situadas no município de Mimoso do Sul designadas ao acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O acolhimento é de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc., são atendidos na mesma Unidade, sendo ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após, o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contrarreferência ao equipamento.

- 02 Residências Inclusivas localizadas no município de Mimoso do Sul, que estão inseridas nas comunidades e são destinadas ao acolhimento de deficientes físicos e/ou intelectuais entre 18 a 59 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, ou que não dispõe de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Tem a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, inclusão social e comunitária e o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária. As atividades baseiam-se em: desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Cabe ressaltar que todos os acolhimentos são realizados após o parecer e encaminhamento do CREAS, que após o acolhimento é realizada a contrarreferência ao equipamento.
- Projeto Sou Vivo – Legal é Prevenir. Localizado no município de Mimoso do Sul, está inserido na Comunidade, é destinado a prevenção de crianças de 05 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade. As crianças e adolescentes são prioritariamente, encaminhadas pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, CREAS, CRAS ou Casa Lar quando há a necessidade de acolhimento. As atividades funcionam duas vezes por semana, em horários de contra turnos escolares, e são desenvolvidas por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e estagiários das áreas de psicologia e serviço social.
- A organização do serviço garante a privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- O atendimento prestado no serviço de proteção especial de alta complexidade, é realizado em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar (quando possível) e comunitário, com utilização dos serviços disponíveis na comunidade local.
- As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, assegurando a autonomia dos assistidos. Os serviços estão inseridos na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física

adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar.

- Nos serviços ainda são realizadas atividades que visam a emancipação do indivíduo, com grupos temáticos, grupos artesanais, grupos com atividades/acompanhamentos psicológicos e com assistente social, além dos cuidadores, auxiliares e coordenadores promoverem atividades em que os assistidos participam integralmente.
- No que se refere a Comunidade Terapêutica, a capacidade de atendimento destina-se a 30 acolhidos, pelo período mínimo de seis meses.
- Nas Casas Lares a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por casa, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.
- Nas Residências Inclusivas a capacidade de atendimento é de 10 acolhidos por residência, totalizando vinte acolhidos por tempo indeterminado.
- No Projeto Sou Vivo - Legal é Prevenir, a capacidade de atendimento é de 50 pessoas, dentre crianças e adolescentes.
- Até a presente data, a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, atendeu cerca de 3.889 (três mil oitocentos e oitenta e nove) pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo dependentes químicos oriundos de todo o Sul do Estado, seus familiares, idosos, jovens e adultos com deficiência, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Dentre as principais ações na área de assistência social, citamos parcerias com a municipalidade para a execução do Serviço de Acolhimento:
 - Em outubro de 2013, o Poder Judiciário, em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE), determinou a cessação do funcionamento de uma das instituições filantrópicas para abrigamento de idosos existentes no município de Mimoso do Sul/ES.
 - Desde abril de 2014 a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, vem executando parcerias, no Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, com diversos municípios do Estado do Espírito Santo dentre eles: Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Sooretama, Viana, Cariacica, Atílio Vivacqua, Presidente Kennedy, Anchieta e Vila Velha.

O município de Mimoso do Sul firmou parceria com a OSC com objetivo de acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes os direitos, e acolhimento de pessoas com deficiência, nas modalidades de Casa Lar e Residência Inclusiva, por meio de Termo de Colaboração.

USUÁRIOS

Homens a partir de 18 anos em caso de internação;

Pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou possíveis usuários de drogas;

Pessoas idosas com vínculos familiares rompidos.

OBJETIVOS

Defesa e assistência a pessoas dependentes de substâncias químicas; Atendimento e acompanhamento das famílias dos internos; Prevenção primária, secundária e terciária do uso de substância entorpecente.

AÇÕES

Atendimento integral ao usuário de substância entorpecente internado na instituição;

Encaminhamento para acompanhamento médico e psicológico na rede municipal de saúde;

Trabalho de acompanhamento de suas famílias;

Trabalho com oficinas terapêuticas;

Trabalho com artesanato;

Palestras e outras ações visando a prevenção ao uso de substância entorpecente.

7.3. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Instituição sólida fundada em 12 de novembro de 1991 em nosso município a Associação Pestalozzi é uma Entidade Filantrópica de direito privado que objetiva o tratamento, a reabilitação e a educação de crianças e jovens com deficiência, realizando trabalhos reconhecidos pela sociedade regional e premiados a nível estadual e nacional.

USUÁRIOS

Pessoas com deficiência.

OBJETIVOS

Promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade de modo geral; -
Lutar pelo direito da pessoa com deficiência; - Promover o tratamento, a
reabilitação e a educação de crianças e jovens com necessidades especiais.

AÇÕES

Desenvolvimento de ações multidisciplinares de reabilitação da pessoa com
deficiência;

Desenvolvimento de atividades visando o desenvolvimento da independência
da pessoa com deficiência;

Promoção de ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

8. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mimoso do Sul, incluiu nos serviços, o desenvolvimento econômico, para atender usuários e/ou famílias em vulnerabilidade social, atendidas nos serviços socioassistenciais do município, através de parceria com a ADERES, Governo do Estado do ES e SEBRAE, fazendo parte do programa Cidade Empreendedora.

Para isto foi desenvolvido um Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal, que tem como objetivo levantar informações sobre as realidades dos municípios capixabas e apontar ações a serem desenvolvidas com foco em suas MPEs. O município de Mimoso do Sul, está trabalhando com as seguintes etapas constantes no Plano de Ação Municipal já desenvolvido:



Das etapas apresentadas, todas já executadas, com proposta já definidas para o quadriênio. Para tanto estas são ações que irão agregar ao trabalho junto as famílias, com encaminhamentos e também ações conjuntas para desenvolvimento econômico do município.

Destacamos ainda o propósito da secretaria implantar e estruturar a Casa do Cidadão e parceria com CINE, para centralização, otimização de tempo e recursos do município.

9. DIRETRIZES E PRIORIDADES

Ao definir as diretrizes e prioridades que irão nortear o PMAS, foram considerados aspectos do cenário interno (âmbito municipal) e o cenário externo (âmbito estadual e nacional), pois a política de assistência social abrange tanto o nível micro como o macro, sua execução depende das variantes presentes neste processo, e também as propostas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul.

Como base para elencar as diretrizes e prioridades, também foram utilizados como documentos norteadores: Princípios Organizativos e Diretrizes Estruturantes do SUAS; Metas do Plano Decenal 2016-2026, conforme segue:

- ✓ **Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.** Tornar os serviços e benefícios

socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva.

- ✓ **Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.** Buscar o contínuo aperfeiçoamento por meio da plena consolidação dos dispositivos de gestão do trabalho, de gestão da vigilância socioassistencial, da gestão orçamentária e financeira, do pacto federativo como forma de assegurar a integralidade da proteção social, com o comprometimento de todos os entes federados.
- ✓ **Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal.** Definir e demarcar o lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do SUAS, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.
- ✓ **Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal.** Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando as como direitos e enfrentando preconceitos.
- ✓ **Plena integralidade da proteção socioassistencial.** Frente à exigência de atuação do sistema protetivo de atuar de forma integrada e articulada, para atender às demandas de seus usuários é oportuno refletir sobre o

desenvolvimento de estratégias de gestão que viabilizem abordagens intersetoriais, talvez, o único caminho possível para enfrentar situações geradas por condições multicausais. A intersectorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal.

- ✓ **Universalidade:** todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
- ✓ **Gratuidade:** a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- ✓ **Integralidade da Proteção Social:** oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- ✓ **Intersetorialidade:** integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- ✓ **Equidade:** respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
- ✓ **Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;** descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios;matricialidade sociofamiliar; territorialização; fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; controle social e participação popular.

E de acordo com a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul, prioridades foram estabelecidas em cada uma dos eixos conforme segue:

- ✓ A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- ✓ Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;
- ✓ Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;
- ✓ Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;
- ✓ Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

10. OBJETIVOS

10.1. Objetivo geral

O objetivo deste Plano Municipal de Assistência Social reside em: dar efetividade aos princípios e diretrizes norteadores da Política Nacional de Assistência Social; implantar o SUAS, construindo democraticamente a assistência social de nosso município valorizando a família como o lugar de desenvolvimento do cidadão; promover socialmente nossos usuários fazendo com que a Assistência Social cumpra seu papel emancipatório, levando-os a melhoria significativa de sua qualidade de vida.

10.2. Objetivos específicos

- ✓ Potencializar e ampliar as ações do PAIF e do PAEFI, trabalhando para fortalecer as famílias usuárias, bem como para melhorar sua qualidade de vida, com ações voltadas para o enfrentamento de suas vulnerabilidades;

- ✓ Fortalecer e ampliar os SCFV, nos moldes da atual reordenação de seus serviços, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como para prevenção de riscos e de ruptura de vínculos;
- ✓ Reestruturar a Gestão da Assistência Social na busca por potencializar a rede socioassistencial e sua articulação com as demais políticas públicas do município;
- ✓ Fortalecer uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional aliada a uma proposta de desenvolvimento sustentável das famílias;
- ✓ Estruturar a Política Municipal de Assistência Social, de acordo com o SUAS e organizar a Rede Municipal de Proteção Social.

11. METAS E AÇÕES

Após a compreensão dos objetivos, das diretrizes e das prioridades passaremos a descrever as ações e metas que tornarão possíveis coloca-los em prática na Política Municipal de Assistência Social.

Gestão do SUAS

| Metas | Ações | Período | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam na Política de Assistência Social | Organizar e Realizar Concurso Público de acordo com o que preconiza a NOB/RH | | x | x | |
| Qualificar as equipes que atuam na Política de Assistência Social | Realizar capacitação continuada para as equipes dos serviços socioassistenciais anualmente | x | x | x | x |
| Atender demandas emergenciais decorrentes de calamidades públicas | Realizar reuniões intersetoriais para elaboração do Plano | x | | | |
| Organização de Informações sobre os usuários | Implantar sistema de gestão do SUAS para registro padronizado das informações de usuários | x | | | |
| Implantar vigilância socioassistencial | Realizar a plena implantação da Vigilância Socioassistencial na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | x | | | |
| Buscar parcerias para o integral atendimento das demandas sociais dos usuários | Realizar reuniões semestrais com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Agricultura, Esporte e Meio Ambiente | x | x | x | x |
| Adequar o prédio da SEMADES e suas Unidades de Atendimento às normas de acessibilidade | Reformar os Ambientes de acordo com as normas de acesso e de acessibilidade | | x | x | |
| Revisão de documentos legais do SUAS | Manter regularidade de revisão de documentos legais do SUAS | x | x | x | x |
| Promover roda de conversa sobre a importância da sociedade nos conselhos | Palestras, rodas de conversa, divulgação de eventos com temática da “Participação da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais” e “Conselho Municipal como espaço de tomadas de decisões nas políticas públicas” Utilizar espaços populares para realizações desses eventos (praças, associações de moradores, unidades de saúde, etc) | x | x | x | x |
| Plano de reestruturação | Elaboração de plano de reestruturação das equipes de acordo com os serviços implantados e NOBRH | x | | | |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| Desenvolver diagnóstico socioterritorial | Realizar pesquisas de campo Mapas falados Estudos e pesquisas Apresentar diagnóstico ao CMAS | x | | | |
| Captação de recursos para Fundos Municipais | Captar recursos para o FIA | x | x | x | x |
| | Regularizar Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa | x | | | |
| | Captar recursos para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa | | x | x | x |
| Parcerias com OSC | Desenvolver parcerias com OSC para execução de serviços complementares no SUAS | x | x | x | x |
| Organizar processos administrativos | Melhorar a operacionalizar dos processos licitatórios de forma continuada | x | x | x | x |
| Atender ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil nas formalizações de parcerias com o terceiro setor | Capacitar profissionais | x | x | x | x |
| Divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios à população, informando dos critérios, direitos e deveres | Estudar meios de divulgação eficazes e divulgar o SUAS no município de forma continuada | x | x | x | x |
| Pesquisa de satisfação dos usuários em todos os equipamentos | Realizar pesquisas de forma continuada | x | x | x | x |
| Buscar recursos para o SUAS: Ter percentual mínimo para assistência social, assegurar que sejam gastos 10% do orçamento do município na assistência social | Buscar articulação com o município para melhoria nos recursos para a gestão do SUAS | | | | x |

Controle Social

| Metas | Ações | Período | | | |
|--|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Fortalecimento do Controle Social | Capacitação continuada anual para os Conselheiros | x | x | x | x |
| Realizar de forma continuada prestação de contas | Apresentar de forma informatizada a prestação de contas de recursos federais e estaduais ao CMAS | x | x | x | x |
| Estruturar a “Casa dos Conselhos” | Designar uma secretária para apoio aos Conselhos vinculados a Assistência Social | x | | | |
| Fomentar a participação de usuários no Controle Social | Informar a população sobre os conselhos e suas atribuições | X | X | X | x |

Proteção Social Básica

| Metas | Ações | Período | | | |
|--|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Ampliação dos serviços de Proteção Social Básica para a área rural do município | Implantar os serviços da Equipe Volante | x | | | |
| Potencializar a oferta do SCFV para os idosos tornando o Centro de Convivência da 3ª Idade um lugar de referência para esta população | Adquirir materiais e equipamentos, ampliar a equipe e a oferta de serviços para a população idosa no Centro de Convivência da 3ª Idade | x | x | x | x |
| Prevenir situações de risco das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, trabalhando para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários | Realizar acompanhamento grupal com as famílias acompanhadas pelo Conselho Tutelar, com famílias de beneficiários de BPC, BPC na escola e famílias em descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil | x | x | x | x |
| Desenvolvimento de serviço de Inclusão Produtiva para as famílias referenciadas no CRAS | Oferta de cursos de geração de trabalho e renda, bem como de orientações sobre economia solidária, cooperativas, crédito social e demais assuntos pertinentes para as famílias referenciadas no CRAS | x | x | x | x |
| Potencializar o serviço do PAIF | Acompanhar famílias estruturando o plano de acompanhamento familiar Desenvolver ações do PAIF | x | x | x | x |
| Levar ao conhecimento da população, o que é, para quem é, e como é feito o processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) | Criar mecanismos para veicular informações referentes ao BPC, como Programas de rádio e anúncios publicitários (Cartazes, Folderes e banners) | x | x | x | x |
| Elaboração de Diagnóstico da Demanda de benefícios eventuais | Estudo técnico de benefícios eventuais de acordo com demandas suprimidas | x | | x | |
| Implantar e manter o SCFV no domicílio para PCD e idosos | Desenvolver ações para execução do Serviços de atendimento domiciliar a pessoas idosas e PCD | x | x | x | x |
| Implantar ação de busca ativa | Realizar ações para busca ativa de usuários de forma continuada, em parceria com outras políticas públicas e a rede socioassistencial | x | x | x | x |
| Direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades | Melhorar o acesso as informações sobre direitos, especialmente para os jovens; | x | x | x | x |
| Manter a execução do PAA (Programa de Aquisição de alimentos) e CDA (Compra direta de alimentos) | Desenvolver ações para continuidade do PAA e CDA | x | x | x | x |
| Articulação do SUS e SUAS | Reuniões programadas entre as equipes de saúde e assistência social | x | x | x | x |

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---|---|---|
| Garantia de equipe técnica conforme estabelece a NOB-RH/SUAS e demanda apresentada | Equipe técnica estruturada | x | x | x | x |
| Atender a 150 usuários no programa Acessuas Trabalho | Executar o Programa Acessuas Trabalho | x | | | |
| Atender famílias e/ou usuários para direcionamento ao mundo trabalho | Executar o Programa Incluir | x | x | x | x |

Posto de Cadastro Único

| Metas | Ações | Período | | | |
|---|--|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aumentar número de famílias a serem inseridas no Cadastro Único | Realizar busca ativa de famílias | x | x | x | x |
| Gestão de condicionalidade | Desenvolver ações para gestão de condicionalidades de forma continuada | x | x | x | x |
| Divulgar cadastro único | Realizar palestras Realizar ações comunitárias | x | x | x | x |

Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz

| Metas | Ações | Período | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Inserir 150 famílias no PCF | Implantar Programa Criança Feliz | x | | | |

Proteção Social Especial – Média Complexidade

| Metas | Ações | Período | | | |
|---|---|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Implantar o serviço de abordagem social | Realizar a abordagem social em territórios onde exista histórico de violação de direitos com Busca ativa e Campanhas de prevenção | x | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| Potencializar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, mulheres, idosas e suas famílias no CREAS | Realizar ações do PAEFI de forma continuada | x | x | x | x |
| Divulgação dos serviços do PAEFI | Realizar ações do PAEFI em todos os territórios do município | x | x | x | x |
| Implantar melhorias para o programa homem que é homem | Realizar todas as ações para manutenção e continuidade dos trabalhos para o programa: Homem que é homem | x | x | x | x |
| Melhorias no processo do serviço de medidas socioeducativas | Desenvolver ações do PAEFI, e metodologia para melhoria do serviço de medidas socioeducativas | x | x | x | x |
| Acompanhar as Famílias de crianças e/ou adolescentes, idosos e PCD em serviço de acolhimento | Acompanhar através do PAEFI 100% das famílias com crianças e/ou adolescentes, idosos e PCD em serviço de acolhimento | x | x | x | x |

Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional)

| Metas | Ações | Período | | | |
|--|---|---------|------|------|------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Implantar melhorias no processo organizacional do abrigo de crianças e adolescentes. | Reforma e estrutura do espaço físico da casa lar de crianças e adolescentes | x | | | |
| Acompanhamento técnico | Acompanhamento dos usuários dos abrigos/casas lares por suas respectivas equipes. | x | x | x | x |
| Capacitar equipe | Capacitação continuada de toda equipe da casa lar de crianças e adolescentes | x | x | x | x |
| Ampliação do Serviço de Acolhimento para Idosos e PCD. | Estudo de viabilidade de ampliação do Serviço de Acolhimento para Idosos e PCD | x | | | |
| | Implantar a ampliação do serviço de acordo com o estudo de viabilidade | | x | x | x |
| Implantar equipe técnica de alta complexidade | Adequar a Lei de Cargos e Salários | x | | | |
| | Implantar a Equipe Técnica de Alta Complexidade | | x | | |

Desenvolvimento econômico

| Metas | Ações | Período |
|-------|-------|---------|
|-------|-------|---------|

| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|--|------|------|------|------|
| Desenvolvimento de ações do Plano de Desenvolvimento econômico | Elaborar plano de Desenvolvimento econômico | x | | | |
| | Empretec | x | | | |
| | Elaboração e Gestão de Projetos para Gestão Pública | x | | | |
| | Gestão Pública 4.0 | | x | | |
| | Servidor Líder (Liderando o futuro) | | x | | |
| | Criação e Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal | x | | | |
| | Revisão de Código Tributário e código de postura | | x | | |
| | Gestão Estratégica das Compras Governamentais | x | | | |
| | Ativação de Ecossistemas de Negócios | | x | | |
| | Elaboração do marco legal da inovação municipal | | | x | |
| | Mulher Empreendedora | x | | | |
| | Implantação de Plano Municipal de Inclusão Produtiva | x | | | |
| | Planejamento e Implantação das Ações de Inclusão Produtiva na Rede CRAS | x | | | |
| | Capacitação dos Agentes de Desenvolvimento – curso intermediário | x | | | |
| | Capacitação dos Agentes de Desenvolvimento – curso avançado | x | | | |
| | Despertando para o Associativismo Praticando o Associativismo | x | | | |
| | Viabilizando nossa Organização produtiva | x | | | |
| | Jovens Empreendedores - Primeiros Passos | x | x | x | x |
| Consultoria - Planejamento e elaboração do projeto, suporte técnico para elaboração do projeto, acesso a mercado / apoio à comercialização, despertar para economia colaborativa | x | x | x | x | |
| Busca de parcerias para execução de ações direcionadas ao desenvolvimento econômico | Parceiros para revisão do Plano Diretor Municipal Parceiros para revisão do Código Sanitário Parceiros para desenvolvimento de infraestrutura tecnológica e incorporação de ferramentas eletrônicas e digitais para extinção de processos em papel | x | x | x | x |
| Parceria com CINE | Desenvolver ações junto ao CINE | x | x | x | x |

| | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|
| Criar a Casa do Cidadão | Implantar todos os serviços de forma centralizada na Casa do Cidadão | x | | | |
| Infraestrutura para cursos profissionalizantes | Criar estrutura e infraestrutura para ministrar cursos profissionalizantes ligado ao Projeto de Desenvolvimento econômico | x | | | |

12. FINANCIAMENTO

A Loas além de instituir o cofinanciamento da política pública de Assistência Social nas três esferas de governo, também estabelece em seu artigo 30, as condições para o repasse regular e automático fundo-a-fundo, tal repasse fica condicionado a existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social.

O município de Mimoso do Sul, estando habilitado na gestão plena, recebe cofinanciamento da União, para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, programas e projetos. E cofinanciamento do Estado para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e benefícios eventuais, além de dispor de recursos próprios à execução de todos os serviços.

Assim, apresentamos detalhamento do orçamento e financiamento para colocar em prática as metas e ações do SUAS, de acordo com a previsão orçamentária.

O Município de Mimoso do Sul tem a seguinte previsão orçamentária para o próximo quadriênio, conforme segue:

| ORÇAMENTO | PERÍODO | | | |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Cofinanciamento Federal | R\$ 781.459,32 | R\$ 781.459,32 | R\$ 781.459,32 | R\$ 781.459,32 |
| Cofinanciamento Estadual | R\$ 612.533,00 | R\$ 612.533,00 | R\$ 612.533,00 | R\$ 612.533,00 |
| Recurso próprio | R\$ 1.219.537,63 | R\$ 1.219.537,63 | R\$ 1.219.537,63 | R\$ 1.219.537,63 |
| Total | R\$ 2.613.529,95 | R\$ 2.613.529,95 | R\$ 2.613.529,95 | R\$ 2.613.529,95 |

RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL

| BLOCOS DE FINANCIAMENTO | PERÍODO | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proteção Social Básica | R\$ 142.711,00 | R\$ 142.711,00 | R\$ 142.711,00 | R\$ 142.711,00 |
| Proteção Social Especial | R\$ 427.800,00 | R\$ 427.800,00 | R\$ 427.800,00 | R\$ 427.800,00 |
| Benefícios Eventuais | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Total | R\$ 612.533,00 | R\$ 612.534,00 | R\$ 612.535,00 | R\$ 612.536,00 |

| RECURSOS COFINANCIAMENTO FEDERAL | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| BLOCOS DE COFINANCIAMENTO | PERÍODO | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Proteção Social Básica | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | R\$ 100.800,00 | R\$100.800,00 | R\$100.800,00 | R\$ 100.800,00 |
| Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante | R\$ 54.000,00 | R\$54.000,00 | R\$54.000,00 | R\$ 54.000,00 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | R\$ 174.000,00 | R\$174.000,00 | R\$174.000,00 | R\$ 174.000,00 |
| Proteção Social Especial | | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | R\$ 78.000,00 | R\$78.000,00 | R\$78.000,00 | R\$ 78.000,00 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes LA e PSC | R\$ 26.400,00 | R\$26.400,00 | R\$26.400,00 | R\$ 26.400,00 |
| Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | R\$ 14.594,88 | R\$14.594,88 | R\$14.594,88 | R\$ 14.594,88 |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | R\$ 60.000,00 | R\$60.000,00 | R\$60.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| Programas e Projetos | | | | |
| Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Programa Primeira Infância no SUAS | R\$ 135.000,00 | R\$135.000,00 | R\$135.000,00 | R\$ 135.000,00 |
| Blocos de gestão | | | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família | R\$ 109.645,44 | R\$109.645,44 | R\$109.645,44 | R\$ 109.645,44 |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do SUAS | R\$ 29.019,00 | R\$29.019,00 | R\$29.019,00 | R\$ 29.019,00 |
| TOTAL | R\$ 781.459,32 | R\$781.459,32 | R\$781.459,32 | R\$ 781.459,32 |

* É importante ressaltar que os valores de cofinanciamento federal, poderão variar anualmente de acordo o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das ações da assistência social no município, bem como repasse efetivo destes recursos: o aumento da demanda, a provável ampliação dos coletivos do SCFV e índices do PBF e a execução das ações previstas para o BPC na Escola.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/RESULTADOS E IMPACTOS

O sistema de monitoramento e avaliação será realizado de forma clara e objetiva, atendendo às demandas para garantia do alcance das metas estabelecidas, obedecendo as prioridades propostas e disponibilidade de recursos alocados.

A avaliação e monitoramento devem ser eficazes e efetivos perante as ações propostas, com processo contínuo, de forma permanente, através de reuniões (equipe, Conselhos de Direitos, Gestores, entre outros), encontros com os beneficiários, audiências públicas, relatórios e seminários mensurando o cumprimento das metas e objetivos propostos neste Plano e as deliberações da Conferência Municipal, bem como metas de pactuação da Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Para acompanhamento da qualidade das ações socioassistenciais implementadas a partir deste Plano serão necessárias atualizações permanentes de dados e informações do CADÚNICO, implantando um sistema informatizado para coletar dados, registrar atendimentos e encaminhamentos realizados, para que seja possível avaliar os indicadores qualitativos dessas ações em relação aos usuários da Política de Assistência Social no município, possibilitando a tomada de decisão, a elaboração, a utilização de indicadores de avaliação de impacto e a implementação de um sistema de monitoramento do desempenho da rede socioassistencial adequado e com qualidade nos resultados propostos.

A produção de informações acerca do município e dos instrumentos que compõe a gestão da política municipal de assistência social no que se refere especialmente ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no PMAS, bem como o acompanhamento das ações socioassistenciais desenvolvidas em termos de qualidade dos serviços prestados, atendimento da demanda potencial por inclusão, custos e conformidade com a legislação e política pertinente.

Sendo assim, a produção de informações é um instrumento viabilizador de direitos para os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e

risco social, e, que necessitam ser incluídos na Política de Assistência Social do município.

No Órgão Gestor, este trabalho deverá ser contínuo e sua avaliação atribuída ao Setor da Vigilância Socioassistencial, esta equipe incumbirá a análise das ações da Gestão da Política de Assistência Social Municipal em conjunto com o Gestor e especialmente as ações e metas do presente Plano de Assistência Social.

As inserções desta equipe nos programas serão feitas em regime de cooperação, em reuniões mensais, por meio de visitas técnicas semanais, pela análise dos dados enviados via relatórios quantitativos mensais e outras ações necessárias para o bom desenvolvimento das ações de Assistência Social.

Outro instrumento importante de avaliação será o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que anualmente deverá ter acesso aos relatórios gerais das ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e poderá avaliar se as ações desenvolvidas estão seguindo o Planejamento Estratégico para o quadriênio.

Serão elaborados relatórios anuais de execução das metas e ações propostas neste plano. Esta ação vai possibilitar analisar criticamente a direção e caminhos a serem seguidos para andamentos dos trabalhos dos anos posteriores, com as seguintes ações:

- Criar comitê de avaliação dos trabalhos;
- Execução de metas e ações do plano;
- Correta utilização de recursos nas ações propostas;
- Garantia da qualidade dos serviços à população;
- Revisão do Plano Municipal de Assistência Social, para melhoria contínua;
- Garantir a capacitação da equipe para manter a qualidade dos serviços;
- Garantia de cumprimento das metas estabelecidas;
- Quantidade de capacitações oferecidas e retorno técnico no dia a dia de trabalho do profissional;
- Garantir utilização de normativas conforme legislações vigentes;

- Impacto direto nos serviços após desenho de novos fluxos de processos e sua implantação na Secretaria e Equipamentos;
- Impacto na participação dos Conselhos de direito nos projetos;
- Captações de recursos idealizadas a cada ano;
- Medição do nível de satisfação dos usuários através das pesquisas realizadas;
- Padronização de processos a partir de desenho e implantação de novos fluxos de processos de trabalho na Secretaria e seus Equipamentos;
- Resultado do nível de resultado dentro dos prazos estabelecidos para os processos licitatórios;
- Retorno e resultado do trabalho da equipe da Vigilância Socioassistencial;
- Garantia das instalações e infraestrutura necessária para trabalho nos equipamentos;
- Quantidade de pessoas da sociedade civil participantes do controle social;
- Resultado no acompanhamento do trabalho da equipe de acompanhamento familiar;
- Resultado da implantação da ferramenta de gestão, otimizando tempo e recursos;

Importante destacar, que é imprescindível para qualquer ação de Gestão o Monitoramento e a Avaliação dos resultados, pois são instrumentos que irão gerar indicativos para assinalar os avanços, desafios e entraves visando o aperfeiçoamento do plano de ação, o efetivo funcionamento do SUAS e a implementação da Política de Assistência Social.

Esta avaliação se dará em duas instâncias: dentro do próprio Órgão Gestor e por meio da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (através de suas reuniões ordinárias ou das Conferências Municipais).

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Caderno de Informações**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Diagnóstico para Gestão Municipal**, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal**. 4ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. Capacita SUAS. Vol. 3. **Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração**. Brasília: MDS, 2008.

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves. Texto para Discussão 03. **Diagnóstico do Déficit Habitacional para os Municípios do Estado do Espírito Santo**. Vitória: IJSN, 2009.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS**. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3370572>. Acesso em: 01 dez 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 22 dez 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=32&VMun=320340>. Acesso em: 02 dez 2021.

BRASIL. MDS. **Relatório de Informações**. volume 4. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>> Acesso em: 02 dez 2021.

CONTEÚDO aberto. In: Wikipedia: a enciclopedia livre. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Mimoso_do_sul. Acesso em: 22 dez 2021.

GEOCOSTAN. **Mimoso do Sul**. Disponível em: <https://geocostan.webnode.com.br/historia/historia/mimoso-do-sul/>. Acesso em: 02 dez 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MOFATI, Renato Pires. **História Mimoso do Sul**. Disponível em:<<https://mimosodosul.es.gov.br/Home/historia/>>. Acesso em: 02 dez 2021.

Yazbek, Maria Carmelita. **Assistência Social brasileira: limites e possibilidades na tramitação do milênio**. Cadernos Abong. V. 30, São Paulo: 2001, p. 39-54.

PAIVA, Beatriz Augusto de. **O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate**. Revista Serviço Social & Sociedade. Nº 87 – Ano XXVII. Setembro, 2006.